

RESOLUÇÃO Nº 009 / 2005

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 13/09/2005, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar a Habilitação à Gestão Inicial os municípios de Beneditinos e Guaribas, por estar dentro dos requisitos estabelecidos pelo artigo 30 da LOAS.

Artigo 2º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de setembro de 2005.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Coordenadora da CIB/PI

Ruth Bezerra de Sousa
COEGEMAS

RESOLUÇÃO Nº 010 / 2005

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 13/09/2005, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Pactuar critérios para escolha de Municípios Pólos para Centro de Referência Regionalizado Especial da Assistência Social em anexo;

Artigo 2º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de setembro de 2005.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Coordenadora da CIB/PI

Ruth Bezerra de Sousa
COEGEMAS

CRITÉRIOS PACTUADOS PARA ESCOLHA DE MUNICÍPIOS POLOS DE CENTRO REGIONALIZADO ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL. Reunião Ordinária de 13/09/05

1. Estudo da Secretaria Estadual de Planejamento – SEPLAN (Cenários Regionais);
2. Capacidade gestora do Município Pólo;
3. O Município pólo deverá ter infra-estrutura para Média Complexidade;
4. Possuir recursos humanos especializados para o trabalho no Centro Regionalizado Especializado da Assistência Social;
5. Ter capacidade de articulação com os municípios da região;
6. Ter rede regionalizada de Serviços;

RESOLUÇÃO Nº 011 / 2005

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em Reunião Ordinária realizada no dia 13/09/2005, no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Garantir a municipalização das Medidas Sócio – Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade para os municípios de Parnaíba, Picos, Floriano e Teresina;

Artigo 2º - Pactuar que a equipe técnica da SASC, deve capacitar os municípios que receberem o benefício acima citado;

Artigo 3º - O município deve de acordo com a pactuação da CIB, encaminhar ofício ao Gabinete da SASC, solicitando elaboração do Termo Jurídico que efetivará a municipalização das Medidas Sócio – Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;

Artigo 4º - Deve ser pactuado recurso para Medidas Sócio – Educativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade para os municípios continuarem a execução do projeto a partir de janeiro de 2005;

Artigo 5º - Esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 13 de setembro de 2005.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Coordenadora da CIB/PI

Ruth Bezerra de Sousa
COEGEMAS
P.P. 16639

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO DO PIAUÍ
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DO PIAUÍ - HEMOPI

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 059/2005 - CEL/ SEAD - HEMOPI

Objeto: Aquisição de peças para consertos e reposição em máquinas e equipamentos de uso do HEMOPI, tipo geladeiras, freezer, centrífugas, autoclaves, banho-maria, microcentrífugas, dentre outros, da forma que consta do anexo I do edital, com opção para registro de preços. **Data e horário da abertura:** 13/10/2005 às 09hs; **Local:** Laboratório I da Central de Licitações, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI. **Informações:** Central de Licitações, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, 2º andar, em Teresina – PI. Fone/fax: (86) 211-0600; e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br.

P.P. 16634



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Conselho Deliberativo do SIEC, deliberou pela aprovação do Projeto “Música para Todos” no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos moldes da modalidade “PRECENATO”. O referido projeto tem como representante legal o INSTITUTO SANTA RITA.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
Presidente do Conselho Deliberativo do SIEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO COM EFEITO RETROATIVO DO TERMO ADITIVO Nº 002/04

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ – FUNDAC;
CONVENIADA: FUNDAÇÃO DOM EDILBERTO DINKELBORG; **OBJETO:** Termo Aditivo nº 002/04 ao Convênio nº 001/04, alterando a Cláusula décima do Temo Aditivo nº 001/04, ficando o prazo de vigência do mencionado Convênio firmado entre as partes envolvidas até 31/12/05.

SÔNIA MARIA DIAS MENDES
PRESIDENTE

P.P. 16632



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADAS DE PREÇOS

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí – SEDUC/PI, realizará as TOMADAS DE PREÇOS N.ºs 004, 005, 006, 007, 008, 009 e 010/2005, do tipo “Menor Preço”, regidas pela Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, abaixo discriminadas:

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2005 - Reforma nas: U. E. 2 de Outubro, U. E. Vitório Ferreira de Oliveira, U. E. Anselmo Rodrigues, U. E. de Picos, U. E. Jorge Rodrigues, U. E. Manoel Maurício Rodrigues e **Ampliação** nas: U. E. Vitório Ferreira de Oliveira, U. E. 2 de Outubro, Escola Municipal Maurício Rodrigues, U. E. Genésia Arraes e U. E. João Soares, no Município de São João do Piauí.

Abertura: às 09:00 horas do dia 13/10/2005